

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII - № 977 - SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 41.476,44 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal №. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 20 de Outubro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesa 53 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000 Acréscimos (R\$) Data Seguência Histórico Decréscimos (R\$) Tipo 16/10/2023 339714 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 12.600.00 Total da despesa: 12.600,00 0,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS

Despesa 62 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000 Sequência Histórico Data Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$) 16/10/2023 339954 Redução da Despesa 12,600,00 Total da despesa: 0,00 12.600,00 Total da unidade orçamentária: 12.600,00 12.600,00 Total do órgão orçamentário: 12.600,00 12.600,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Tipo Decréscimos (R\$) 16/10/2023 219048 Suplementação Orcamentária Anulação de Despesa 22.876,44 Total da despesa: 22.876.44 0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Despesa 386 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sequência Histórico Acréscimos (R\$) Data Decréscimos (R\$) Tipo 17/10/2023 219128 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 6.000,00 Total da despesa: 6.000,00 0,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Despesa 365 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Sequência Histórico Data Acréscimos (R\$) Tipo Decréscimos (R\$) 17/10/2023 219236 Redução da Despesa 6.000,00 Total da despesa: 0,00 6.000,00 Total da unidade orçamentária: 28.876,44 6.000,00 Total do órgão orçamentário: 28.876,44 6.000,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%

Despesa 615 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 49 - FUNDEB 70% - 1.540.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/10/2023	74828	Redução da Despesa			22.876,44
			Total da despesa:	0,00	22.876,44
			Total da unidade orçamentária:	0,00	22.876,44
			Total do órgão orçamentário:	0,00	22.876,44
			Total do fundamento:	41.476,44	41.476,44
			Total geral	41.476,44	41.476,44

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19100003/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19100003/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de peças para reposição para o Ônibus Escolar VW/15.190 E.HD ORE de placa NNY 9718 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	21012 - MANGUEIRA PARA ÁGUA E OLEO 300PSI COM TRAMA 1/4	M	5	15,00	75,00
Total Geral					
					75,00

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20100001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDEB - Fundo de Educação Básica, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 20100001/223, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviços em Ônibus Escolar de placa VW/15.190 E.HD ORE NNY 9718 pertencente à Secretária Municipal de Educação, pelos valores abaixo descritos:

1225 - F. GENILSON GOMES (23.467.144/0001-58)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
1	21013 - SERVIÇO DE LIMPEZA RADIADOR INTERCULLER	SV	1	400,00	400,00	
2	21014 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO CARRO	SV	1	150,00	150,00	
3	21015 - SERVIÇO DE CAIXA E MARCHA	SV	1	700,00	700,00	
4	21016 - SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM VISCOSA	SV	1	80,00	80,00	
Total Geral						
					1.330,00	

Assim, autorizo a presente dispensa. Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da utilização da emenda no valor de 100.000,00 reais na estruturação da proteção social básica do município de Encanto/RN.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/1995 no uso das suas atribuições legais resolve, aprovar de maneira total a forma de utilização da aplicação do recurso de emenda destinado ao município de Encanto/RN no valor de 100.000,00 (cem mil reais) na forma de custeio para utilização na estruturação do serviço de proteção social básica.

Art. 2° Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Justino Ferreira Neto
Presidente do CMAS

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br